INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogar a Instrução Normativa nº 17, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta a participação de servidor técnico-administrativo do IFSC como representante de organização sindical.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Instrução Normativa nº 17, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta a participação de servidor técnico-administrativo do IFSC como representante de organização sindical.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Reitor
Autorizado conforme despacho do Processo nº 23292.036115/2026-47.